



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ  
 Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000  
 Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81

DECRETO Nº 26/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020

"Abre Crédito Adicional Extraordinário para a utilização dos recursos vinculados oriundos da Portaria 1.666/2020, no Orçamento Geral do Município Lei nº 174/2019 no valor de R\$ 400.084,00 (quatrocentos mil, oitenta e quatro reais), para atender as despesas das ações vinculadas na saúde de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e das outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Excelentíssimo Senhor Edson Ribeiro Costa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 174/2019 com o objeto de reforço de dotação orçamentária da Atividade 2145 - Enfrentamento da Emergência COVID-19, no valor de R\$ 400.084,00 (quatrocentos mil oitenta e quatro reais), tendo por base legal a Lei n. 4320 de 17 de março de 1964 e a Portaria nº 1.666 de 01 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.666/2020 de 1º de Julho de 2020 (Ministério da Saúde) e considerando a situação de calamidade pública em todo País, reconhecida pelo Estado do Piauí através do Decreto nº 18.895/2020 e pelo Município através do Decreto Municipal nº 010A/2020 de 31 de Março de 2020, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e suas repercussões nas finanças públicas municipais.

CONSIDERANDO a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do COVID-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Geral do Município Lei nº 174/2019, para o enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 conforme detalhamento abaixo:

- PÓDER 02 – PODER EXECUTIVO
- ORGÃO 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
- UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
- FUNÇÃO: 10 – Saúde
- SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
- PROGRAMA: 0002 – Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta
- PROJETO/ATIVIDADE: 2145 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
- FONTE 214 - Transferência Fundo a Fundo SUS (Bloco de Custeio)

#### NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 290.084,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 400.084,00

Art. 2º - A Cobertura do Crédito Extraordinário aberto pelo artigo anterior será com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação atrelados a Natureza da Receita transferência de recursos do SUS – Outros programas Financeiros – 17.18.03.9.1.00.

TOTAL DA ARRECAÇÃO..... R\$ 400.084,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários à execução da ação e as adequações orçamentárias pertinentes ao atendimento do referido Ato Normativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, 15 de julho de 2020.

  
 Edson Ribeiro da Costa  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 229.353.633-53



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura de Barra D'Alcântara  
 C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92  
 Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000  
 cplbarradalcantara@gmail.com  
 Fone/Fax – (89) – 3423-0141

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

060/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020. OBJETO: Aquisição de EPI's, insumos e materiais para enfrentamento da COVID-19 no Município de Barra D'Alcântara/PI, conforme especificações e quantitativos em anexo. JUSTIFICATIVA: Atender às medidas de enfrentamento do município de Barra D'Alcântara/PI, da emergência em saúde pública de importância internacional – COVID 19. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA em 13/10/2020, pelo MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA-PI, representado por FRANCISCO CLAUDISON DE BRITO SOUSA, Prefeito Municipal. VALOR: Valor total de R\$ 42.380,80 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais, Oitenta Centavos). CONTRATADA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.086.670/0001-09.

Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: Coronavírus (COVID-19), Auxílio Financeiro PFEC Inc I COVID-19 e Recursos Próprios.



ESTADO DO PIAUÍ  
 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS  
 CNPJ(MF) 15.536.495/0001-45  
 Rua Maria Mendes da Silva, 176 CEP – 64528-000  
 Fone/Fax – (89) – 3423-0149  
 Email: smasbarradalcantara@hotmail.com.br



#### EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA, entidade de direito público interno, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 15.536.495/0001-45, com endereço na Rua Maria Mendes da Silva, 176 representada pela senhora CLAUDENIR DE SOUSA BRITO, portadora da RG nº 2.773.210-SSP-PI no CPF/MF sob o nº 846.195.203-06, com endereço na, Rua Francisco Manoel de Sousa Martins, 110 CEP. 64.528-000 Bairro Centro de Barra D'Alcântara – Piauí, neste ato denominado CONTRATANTE do outro lado o senhor MAILSON RODRIGUES PEREIRA – CRP Nº 2104122-PI residente e domiciliado na Residencial da Alegria VI, S/N Quadra W, Bloco, 07, Apt. 300 CEP. 64.000-000 Teresina Piauí, inscrito no CPF nº 065.900.883-14 RG nº 3.698.040-SSP-PI, Título Eleitoral 041043131589, Zona 048 Seção 0152 neste ato denominado CONTRATADO

#### Objeto do Contrato

O Contratado obriga-se a prestar os Serviços do cargo de PSICÓLOGO junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social deste município.

Recursos: PBV/SCFV e Recursos Próprios.

Valor Global: R\$ 5.400,00

Data da Assinatura: 02.10.2020

Término: 31.12.2020.